

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Nova Iguaçu  
Cartório da 3ª Vara Cível  
Dr. Mário Guimarães, 968 CEP: 26255-230 - da Luz - Nova Iguaçu - RJ e-mail: nig03vciv@tjrj.jus.br

**Processo: 0011423-62.2005.8.19.0038 (2005.038.011322-2)**

## **Processo Eletrônico**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -  
Requerimento - Requerimento de Falência

Requerente: INDUSTRIA DE BEBIDAS PARIS LTDA  
Requerido: DRINK ICE BEAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

### **TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Nova Iguaçu, compareceu perante o cartório do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-RJ o advogado MURILO MATUCH DE CARVALHO, inscrito na OAB/RJ sob o nº 137.860, na qualidade de representante da pessoa jurídica MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 06.863.392/0001-07), com endereço na Rua da Assembleia, 40, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-000, tel. (21) 2544-0989, e-mail mcaa@mcaa.adv.br, e por ele foi dito que, pelo presente termo, se compromete a bem e fielmente exercer o encargo de Administrador Judicial da Falência de DRINK ICE BEAR COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.131/0001-41, com endereço na Av. Tancredo Neves nº 3.844, Santa Eugênia, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26210-000, sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, Edilaine Arigone dos Santos Marques, Chefe de Serventia - Matr. 01-30387, certifico nos autos sua expedição e o subscrevo.

**Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2023**

**MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
MURILO MATUCH DE CARVALHO  
OAB/RJ 137.860**